

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “2101 - Convênio nº 2370.01.0019823/2023-06_ IMA_Trip_UFLA”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da Seleção Pública nº 01/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Computadores Notebooks e Computadores Desktop, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Participaram o professor Joaquim Quintero Uchoa e Rafael Alves Vilela para análise técnica das propostas.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Conforme constante na Ata de Abertura, as empresas: Frequência Equipamentos eletrônicos e computadores Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 21.788.161/0001-61; Sincés Tecnologia Comercio E Servicos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 33.615.509/0001-06; Lyron Informática Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.427.657/0001-07; Magibe Industria e Comercio de Eletronicos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 42.923.049/0002-47 e T. Guimaraes – Informatica - Me, inscrita sob o CNPJ nº 07.274.334/0001-00 foram solicitadas que enviassem as propostas atualizadas para o item 03.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enviaram as propostas atualizadas as seguintes empresas: Magibe Industria e Comercio de Eletronicos Ltda; Frequência Equipamentos eletrônicos e computadores Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 21.788.161/0001-61; T. Guimaraes – Informatica - Me, inscrita sob o CNPJ nº 07.274.334/0001-00 e Sincés Tecnologia Comercio E Servicos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 33.615.509/0001-06, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FREQUÊNCIA	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$13.244,00	R\$264.880,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
T. GUIMARÃES	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$16.230,00	R\$324.600,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINCES	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$16.300,00	R\$326.000,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------	---------------	------------	----------------	-------------

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br



MAGIBE	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$20.127,00	R\$402.540,00
--------	---	--	----	--------------	---------------

Iniciou-se a conferência pela proposta de menor valor que foi da empresa Frequência, após análise técnica foi desclassificada, pois o monitor não atende a resolução solicitada. Seguindo a abertura de propostas de acordo com os menores valores, foi verificada a proposta da empresa T. Guimarães, que foi desclassificada, pois as especificações do monitor não atendem a resolução e o tamanho de 27". Verificou-se a proposta da empresa Sines que foi desclassificada, pois o tamanho do monitor é maior que 27". A proposta da empresa Magibi foi desclassificada, pois o valor ofertado foi superior ao máximo solicitado no edital.

Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada VENCEDORA a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME – CNPJ: 10.592.584/0002-76 , com o valor unitário de R\$ R\$ 7.825,62 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e valor total R\$109.558,68 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para o item 01 e o valor unitário de R\$3.628,95 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$18.144,75 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o item 02.

O item 03 foi finalizado como fracassado e será realizada uma nova seleção pública para aquisição dos equipamentos.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o certame da qual se lavrou a presente Ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Christiane Figueiredo Alvarenga Fialho
Presidente da Comissão

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Secretária da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Membro da Comissão